



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 063 DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO EXPRESSO** do servidor, a partir de 24 (vinte e quatro) de Maio de 2022, a senhora **KARINE KELLE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob n. 021.317936-93, portadora do RG de nº: MG 18349248 SSP/MG, matrícula de nº: 2172, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 24 de Maio de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal